

Prefeitura Municipal de Dores do Rio 7

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 310/2025

"Dispõe sobre nomeação membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"

O PREFEITO DE DORES DO RIO PRETO/ES, no uso de suas atribuições legais, pontualmente na forma do disposto no artigo 66, incisos I e XXV; artigo 70, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Dores do Rio Preto/ES, e segundo o consta no processo 2842/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada os membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para mandato de dois anos, sendo eles; Representantes do Governo:

1. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Natália Vilas Boas de Oliveira

Suplente: Paulo Henrique Rocha Salvador

2. Secretaria Municipal de Assistências Social

Titular: Myllena Sales Faria

Suplente: Thayse de Oliveira Amaral

3. Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Milena Teixeira de Aguiar

Suplente: Lanúcio de Souza Rodrigues

4. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Pâmela Carlos Viana Suplente: Larissa Lessa Silva

5. Secretaria Municipal de Educação Titular: Gerogea de Freitas Ávila Suplente: Samara Rangel Berro

Representantes da Sociedade Civil:



Prefeitura Municipal de Dores do Rio 7

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Esther Simões de Oliveira Silva

Suplente: Lara Louzada Teixeira

2. Representante do Grupo de Iniciação Cristã de Crianças e Adolescentes da Igreja

Católica de Dores do Rio Preto.

Titular: Luana Morais Lucas

Suplente: Christiane Rios Pimentel

3. Representante do Clube de Crianças e Adolescentes Guerreiros do Caparaó -

Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Dores do Rio Preto.

Titular: Lionara dos Santos Pereira Souza

Suplente: Dilceia Rodrigues dos Santo

4. Representante da OAB - Subseção de Guaçuí que tenha vínculo com o Município

de

Dores do Rio Preto.

Titular: Karlla da Silva Faria

Suplente: Isabella Marques Magro

5. Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Dores do Rio

Preto/ES - SINDIDORES;

Titular: Edson Periard

Suplente: José Paulo Ferreira

Secretária Executiva: Letícia Rocha Vieira

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 15 de maio de 2025



Prefeitura Municipal de Dores do Rio P

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087 *** ***-** PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Thiago Lopes Pessotti **Chefe do Poder Executivo Municipal**

Carla Vargas de Azevedo Secretária Municipal de Assistência Social